LEI Nº. 4.667/2013
(de 11 de novembro de 2013)

Dispõe sobre: **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.048, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 4.120, DE 10 DE MARÇO DE 2008.**

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO OSIO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, PROMULGO NOS TERMOS DO § 4º, DO ARTIGO 52, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 4.048, de 20 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 4.120, de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de novembro de 2013.

-PAULO ROBERTO ÓSIO-
PRESIDENTE

Autoria: Todos os Vereadores.